



Quinta-Feira, 05 de junho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de Enxoval Hospitalar, incluindo lençóis, fronhas, campos cirúrgicos, cobertores, toalhas, aventais, travessouros dentre outros itens têxteis, para suprir a demanda do Hospital Municipal de Altônia.

VALOR MÁXIMO: R\$ 53.406,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e seis reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 05/06/2025

ABERTURA: 24/06/2025 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 05/06/2025.
PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 095/25

DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE,

Conceder promoção abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

QUADRO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO

INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2463-5	ANA LUCIA PINGUELO XAVIER	B 2	B 3	01/12/2024
2459-7	CLAUDIRENE SILVA C. FRANÇA	C 2	C 3	01/06/2024
2451-1	ERICA CRISTINA DA S. BARBATO	C 2	C 3	01/06/2024
2446-5	JESSICA FERNANDA DA S. LOPES	C 2	C 3	01/12/2024
2457-0	KATIA CRISTINA DA S. SAPUN	C 2	C 3	01/05/2024
2455-4	PRISCILA DE O. BEZERRA BATISTA	C 2	C 3	01/10/2024

Registra-se, Publique e Cumpra-se

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2025

P.A – Memorando 1.048/2025

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

Convoca Candidata aprovada ao cargo de; **PSICOLOGO**, no Concurso Público nº. 001/2019.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto nº. 234/2019 de 19 de novembro de 2019 e a desistência dos convocados nos editais anteriores. Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 05/06 a 25/06/2025, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

PSICOLOGO – 40 HORAS.

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
15	KAMYLLA CAETANO MAIA	618961

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comprovantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;

- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM nº. 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o número informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

PSICOLOGO
- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLÓGICO CAPILAR
- ULTRASSOM DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSOM DE JUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo(s) próprio(s) candidato(s).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 de junho de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025

PREGÃO Nº 20/2025

PROCESSO DE COMPRA Nº 58/2025

PROCESSO IDOC Nº 717/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº. 09.008.389/0001-96, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº. 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 30/04/25, processo administrativo nº. 58/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Dieta Enteral e leites conforme ordem judicial e para distribuição gratuita**

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO.

Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

As entregas deverão ser efetuadas junto as unidades solicitantes, de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00 horas

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).
Altônia – PR, 29/05/25.

Anexo I:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
03	TROPIC BASIC 2,07 KG (PRODIET) Maltodextrina, Óleo Vegetal (Canola e Soja), Proteína Isolada de Soja, Proteína do Leite (Essaço de Cálcio e Proteína Isolada do Soro do Leite), Minerais (Cloreto de Potássio, Fosfato de Cálcio Dibásico, Fosfato de Potássio Monobásico, Carbonato de Magnésio, Citrato Sódico, Citrato de Potássio, Carbonato de Cálcio, Gluconato de Zinco, Gluconato Ferroso, Sulfato de Mangans, Sulfato de Cobalto, Selenato de Sódio, Iodeto de Potássio, Cloreto de Cromo, Molibdato de Sódio), Vitaminas (Citrato de Colina, L-ascorbato de sódio, Acetato de Di-alfa-Tocofetila, Betacaroteno, Nicotinamida, Palmato de Retinila, D-Pantotenato de Cálcio, Colecalciferol, Fitomenadiona, Cloridrato de Piridoxina, D-Biotina, Riboflavina, Triamino Mononitrato, Ácido Nicotínico, L-Glutâmico, Cianocobalamina), Essenciais Lecitina de Soja e Óleo Xarém, Aromatizante, Antioxidante, Dicalcio de Sulfato, disolvente Artificial Saborado.	UN	TROPIC BASIC 2,07KG / PRODIET	200	R\$ 191,00	R\$ 38.200,00

DISTRIBUIÇÃO PARA PACIENTES COM ALIMENTAÇÃO VIA SONDA.



Quinta-Feira, 05 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025
PREGÃO Nº 20/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 058/2025
PROCESSO 1DOC Nº 717/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF n.º 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 30/04/25, processo administrativo n.º 58/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Dieta Enteral e leites conforme ordem judicial e para distribuição gratuita**

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

a) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Altônia – PR, 23/05/25.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
01	ISOSOURCE SOYA 1,2 1000ML FÓRMULA COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E BAIXO TEOR DE GORDURAS SATURADAS. NORMATOCALÓRICA. NORMATOPROTEICA. NORMATOLÍPIDICA E NORMATOLIGIDRICA. DENSIDADE CALÓRICA: 1,2 KCAL/MIL. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: SEM GLÚTEN, LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. DISTRIBUIÇÃO DE MACRONUTRIENTES: PROTEÍNA 15% CARBONATOS 30% LÍPIDOS 30% ISOSOURCE SOYA EMBALAGEM DE 1 LITRO. PROCESSO Nº0001455 87.2022.8.16.0040.	UN	ISOSOURCE SOYA 1L NESTLÉ	3.900	R\$ 21,65	R\$ 84.435,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025
PREGÃO Nº 20/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 58/2025
PROCESSO 1DOC Nº 717/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF n.º 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 30/04/25, processo administrativo n.º 58/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Dieta Enteral e leites conforme ordem judicial e para distribuição gratuita**

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

O órgão gerenciador será a secretaria de Saúde

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.1. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada

2. SUBCONTRATAÇÃO:

2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, devendo o objeto desta licitação ser fornecido/tado em sua integralidade pelo vencedor do processo.

3. CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

3.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Altônia – PR, 23/05/25.

Lotel	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
04	A TAL DA CASTANHA AMÊNDOA 1000ML Ingredientes: água, pasta de amêndoas e carbonato de cálcio (cálcio). PROCESSO Nº 0000809-77.2022.8.16.0040 (A TAL DA CASTANHA - AMÊNDOA)	UN	A Tal da Castanha	360	R\$ 21,00	R\$ 7.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025
PREGÃO Nº 20/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 58/2025
PROCESSO 1DOC Nº 717/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF n.º 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 30/04/25, processo administrativo n.º 58/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Dieta Enteral e leites conforme ordem judicial e para distribuição gratuita**

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO.

Deverá ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

Altônia – PR, 23/05/25.



Anexo E:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
02	<p>PRODUTO: PEDIASURE/ FABRICANTE: ABBOTT NUTRITION/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 850G/ MS ANVISA: 4.7432.0385 (BALNHLHA) Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada, polimérica, normocalórica (1,0kcal/ml) em sua diluição padrão e normoprotéica. Distribuição calórica: 12% de proteína (60% de origem animal), 53% de carboidratos e 35% de lipídeos (com TCM). Possui 5g/L de fibras prebióticas (FOS). Osmolaridade máxima de 342 mOsm/L. Isento de glúten...</p>	LATA	PEDIASURE ABBOTT NUTRITION	250	R\$ 135,40	R\$ 33.850,00